



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2013/2014*

### INDICAÇÃO DE Nº. 013 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de uma Creche na Comunidade do Rádio e de Sapucaia Distrito de Marilândia-ES.**

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação em virtude de várias manifestações e apelo dos moradores. O objetivo na construção do benefício existe para oportunizar os pais de crianças pequenas, principalmente os mais necessitados na busca de um trabalho para sustento da família.

A criação de creches, em especial as públicas, também se deve às iniciativas de caráter assistencialista, caritativo e de favor às famílias, visando apenas a guarda das crianças e ao atendimento de suas necessidades básicas.

As famílias que optam pela creche hoje esperam muito mais do que assistência, querem que seus filhos tenham um local seguro para crescerem e que se desenvolvam plenamente.


A construção do referido benefício promoveria a vida não só dos moradores de Rádio e sapucaia, como também dos moradores das Comunidades vizinhas.

Assim sendo, contamos mais uma vez com o apoio deste Conceituado Poder na realização desse trabalho.

Marilândia 24 de Janeiro de 2013

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>138</u>	Fis. <u>051</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>25 / 02 / 2013</u>		

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador

  
Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 19 / 03 / 2013  
PRESIDENTE